

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311/2013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

VALTER LUIS MANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, em virtude dos festejos carnavalescos.

Parágrafo Único: No dia 13 de fevereiro de 2013 o expediente será pela parte da tarde, ou seja, das 12 às 18 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 08 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

FERNANDO MANTESE
DIRETOR

VALTER LUIS MANN
PRESIDENTE